



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3253-5757  
www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: cmtaqua@intercanal.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29/12/92, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.**

**VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 01 de fevereiro de 2005, aprovou e ele promulga a seguinte**

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - O parágrafo 1º do Artigo 48 da Resolução nº 03, de 29/12/92, passa a ter a seguinte redação:**

**“Parágrafo 1º - O mesmo Vereador poderá participar em 2 (duas) ou mais Comissões Permanentes”.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Dr. ADIR JOÃO GABRIEL**  
Diretor de Secretaria